



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA N.º 091/2014 – DG

Interrompe férias de servidor.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 2353/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 19/02/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 18/02 a 27/02/2014, do servidor RIQUELME HENDERSON.ROCHA DA COSTA, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024441, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de março de 2014.

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Diretor-Geral em substituição